



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Rua Gomes Barbosa, 803-CEP: 36570-000-Viçosa/MG-(31)3891-3714-Fax(31) 3891-7648-CNPJ:18.132.449/0001-79

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO EDUCACIONAL E AÇÃO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO, E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público e a Organização da Sociedade Civil: Centro Educacional e Ação Social São Sebastião.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento objetivando o atendimento na Educação Infantil a criança de até cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros da Subvenção Social para que a Organização da Sociedade Civil prossiga com a ampliação da sede, à Rua Maria das Neves Costa Amaral, nº 399, Bairro Inácio Martins. Com o novo espaço o Centro Educacional e Ação Social São Sebastião poderá atender até 250 crianças.

Prazo de Execução: da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2018.

Valor: R\$ 100.000,00

Número de alunos atendidos: 133

Lei de subvenção: 2710/2018

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II da Lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com Centro Educacional e Ação Social São Sebastião, um centro de educação de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche e pré escola à criança de até cinco anos de idade.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Educação.

Viçosa, 20 de setembro de 2018.


Ana Louricélia Chagas Monteiro
Secretária Municipal de Educação